

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 18/2020

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Ofício da Presidente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, **solicitando a reposição da vaga para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, para atuar a frente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual ficou classificada nas eleições.

Nome da Candidata	Total de Votos	Classificação
Mônica Fernandes de Paula Bento	66	6ª Classificada

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para nomeação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Título de eleitor e fotocópia;
- III- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- IV- Comprovante de residência e fotocópia;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VI- Comprovante de escolaridade e habilitação CNH exigida e fotocópia;
- VII- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- IX- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- X- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XI- Apresentação do número de inscrição no PIS/PASEP e fotocópia;
- XII- Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (08/10/2020).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH